

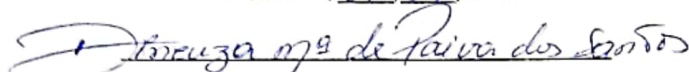


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 54/2021-GAB/SESPA, 30 DE JUNHO DE 2021.

Registrado às fls. nº 54, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 01/07/2021.

  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a instauração de  
Processo Administrativo  
Disciplinar, indiciando servidor  
do quadro efetivo e dá outras  
providências

A secretaria de Executiva de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Almeirim.

**CONSIDERANDO** o ato infracional cometido pela servidora municipal **MONICA CAMPOS DE ARAUJO RAMOS**, por abandono de função.

**CONSIDERANDO** que a servidora requereu Licença sem remuneração (até 02 anos), para tratar de assuntos particulares, teve de licença sem remuneração de 15/10/2017 a 15/10/2019, concedida através da portaria nº 322/GAB, de 22 de setembro de 2017, que após o término da licença a mesma não retornou a sua função.

**RESOLVE:**

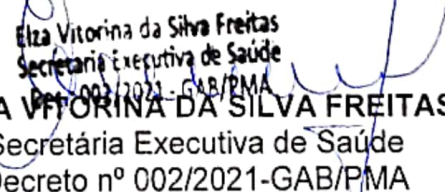
**Art. 1º** - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 220 da Lei 151/1992, indiciando a senhora **MONICA CAMPOS DE ARAUJO RAMOS**, matrícula nº 0262213, servidora do quadro efetivo, exercendo a função de Técnica de Enfermagem, lotada na secretaria Executiva de Saúde- SESP, de acordo com o art. 216, II, da mesma Lei.

**Art. 2º** - Encaminhar à comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo decreto nº 208/2021-GAB/PMA, para apurar os fatos.

**Art. 3º** - dar conhecimento ao sindicato ao qual o servidor é vinculado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

  
Elza Vitorina da Silva Freitas  
Secretaria Executiva de Saúde  
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA  
**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretária Executiva de Saúde  
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA